

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

Universidade Estadual de Maringá ISSN 2358-7369

**NORMA, DESVIO E EXCLUSÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO
DO ESTIGMA E SUAS REPERCUSSÕES NA TRANSEXUALIDADE**

Danielly Cristina Silva, (Curso de Psicologia, Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), Maringá- PR, Brasil); Natália Aparecida Barzaghi, (Curso de Psicologia, Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), Maringá- PR, Brasil).

contato: daniellycristinapsi@gmail.com

RESUMO

Este artigo discute o estigma relacionado à população transexual. Apresenta como objetivo geral analisar como atualmente se dá o estigma, a partir da perspectiva de Erving Goffman, e suas consequências, por meio de recortes de periódicos entre os anos de 2008 a 2016. Esta pesquisa exploratória de cunho bibliográfico conceitua estigma, gênero e transexualidade, descreve a evolução histórica da transexualidade e analisa as consequências do estigma na população transexual. Ao fazer isto explora elementos contextuais brasileiros e também situações cotidianas dos indivíduos como o acesso à educação e ao emprego, apontando as dificuldades que a população transexual enfrenta nestas situações. O trabalho aponta que a população transexual enfrenta situações de múltiplas violências e restrições a seus direitos, mesmo em direitos constitucionalmente garantidos. Conclui que é urgente pensar nas vivências dessas pessoas no que diz respeito ao impacto do estigma, e em todas as possíveis formas de violência, para que os indivíduos transexuais possam ter mais qualidade de vida, pleno exercício da sua cidadania e mais dignidade.

PALAVRAS-CHAVE: Transexualidade. Estigma. Violência.

1 INTRODUÇÃO

A diferença se faz presente, desde os primórdios da história da humanidade e vem sendo marcada pela exclusão, violência, desqualificação e discriminação. Trazendo aos assujeitados a essas marcas, sofrimento, solidão e conflitos sociais, Erving Goffman (1988) descreve essas marcas impressas nos sujeitos, ou grupos por meio do conceito de estigma.

Pensar em transexualidade em relação ao estigma, nos conduz a questionamentos como: Quais são as causas desse fenômeno? Como o/a transexual é afetado/a por estas marcas? Como essas marcas são sentidas? Podemos compreender as marcas que os/as transexuais carregam, como efeitos do estigma?

O sujeito estigmatizado não se vê como portador de um atributo impuro, nem como anormal. No entanto as massivas doses de estigmatização imputadas a estas pessoas podem incorrer em sua incorporação, levando o sujeito a uma auto percepção negativa (GOFFMAN, 1988). A violência contra transexuais tem se apresentado como um sério problema à sociedade e também como um fenômeno de violação aos direitos humanos. Segundo a ONG Transgender Europe (2016) entre os anos de 2008 a abril de 2016, dentre os 2115 assassinatos de pessoas transexuais e transgêneras, relatados mundialmente, 40% são do Brasil.

Este artigo pretende contribuir com a análise da forma como atualmente se dá o estigma relacionado à população transexual. Para tanto, utilizará recortes de periódicos de

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

circulação nacional entre os anos de 2008 à 2016, buscando compreender como estas questões são expostas pela grande mídia.

Conforme Gil (2007) podemos classificar as pesquisas com base no objetivo geral e com base no delineamento a ser adotado. A classificação deste projeto de pesquisa conforme seu objetivo geral assume as definições de pesquisa exploratória que tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias proporcionando “maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]” (GIL, 2007, p. 41).

Inicialmente se conceituará estigma, transexualidade e gênero. Em seguida se descreverá a evolução histórica da transexualidade, por fim, serão analisadas as consequências do estigma na população transexual. Pretende-se, contribuir para a visibilidade e reflexão sobre este assunto, para que possamos estar também preparados para conviver com estes indivíduos, estando aptos a entender o sofrimento vivido por eles/elas, além de procurar ajudar a combater todo tipo de preconceito que possam vir a sofrer.

2 SOBRE AS MARCAS NO CORPO: O CONCEITO DE ESTIGMA

Em sua raiz grega, a palavra estigma refere-se ao processo de atribuição de vestígios físicos a determinada pessoa, com a finalidade de sustentar a imputação de rótulos a esses vestígios, a partir de processos sociais homogeneizantes da produção das subjetividades (GOFFMAN, 1988). Entretanto, o conceito de estigma social tem seu principal marco teórico no ensaio de Erving Goffman: *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, publicado originalmente no ano de 1963. Goffman propõe uma significação de estigma social como um sinal que designaria ao seu portador um status “deteriorado” e, deste modo, menos valorizado do que pessoas ditas “normais”, tornando-se incapacitado para uma completa aceitação social (SOARES, 2011). O processo de estigmatização seria uma construção social, através da qual algumas pessoas se qualificam a serem tomadas como “desviantes da norma”, não de forma inata, mas a partir de um contexto cultural particular, por meio da interação social, comprometendo sua identidade social (GOFFMAN, 1988). Para tanto, faz-se necessário considerar os aspectos econômicos, históricos, situacionais e sociais vigentes no processo de estigmatização. Ainda sobre tal conceito e seus movimentos, temos que:

Apesar da origem sociológica do conceito de estigma social, definições atuais tem focado a natureza contextual e dinâmica do estigma, de forma que o contexto social e o ambiente físico influenciam necessariamente a característica pela qual o indivíduo é estigmatizado. Deste modo, uma substancial porção da produção científica a respeito do tema tem usado a abordagem da psicologia social, procurando perceber como as pessoas estabelecem categorizações e as relacionam com crenças estereotipadas negativas (LINK, PHELAN, 2001, apud SOARES, 2011).

Por meio do ponto de vista psicossocial, a estigmatização é compreendida como um processo multifatorial, moldado por determinantes históricos e sociais e marcado pelo reconhecimento da diferença através da identificação de características ou marcas, que resultam na desvalorização de seus portadores. Ainda, na perspectiva da Psicologia Social, ressaltam-se as implicações imediatas do contexto social e situacional sobre a visão do estigmatizador, do estigmatizado e da interação entre ambos. Finalmente, estimam-se suas implicações sociais e pessoais na esfera afetiva, cognitiva e comportamental (DOVIDIO et al, 2003 apud SOARES, 2011).

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

Para Link e Phelan (2001, apud SOARES, 2011), o processo de estigmatização acontece quando as pessoas apontam e rotulam diferenças pessoais, e, através das crenças compartilhadas culturalmente, os indivíduos rotulados são vistos como detentores de características indesejáveis. Segundo estes mesmos autores, neste processo existe fundamentalmente, coexistência de estereótipos, rotulação, separação, perda de status e discriminação em uma situação de poder que permite que esses componentes interajam. Desta forma, o processo de estigmatização pode acarretar graves danos na vida de uma pessoa, com todos os seus componentes cognitivos, afetivos e comportamentais.

2.1 (DES) ENCONTROS ENTRE GÊNERO E SEXO: A CONSTRUÇÃO DAS NOÇÕES DE GÊNERO E SEXO NA TRANSEXUALIDADE

A palavra gênero representa o binarismo masculino e feminino. Entretanto, seu conceito transcende a essa representação. Este conceito envolve as representações e construções sociais a respeito das identidades sexuais, bem como o que se é esperado a partir do sexo biológico de cada sujeito (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, 2012).

O ser humano, ao vir ao mundo, tem constatado seu sexo biológico como sendo aquele sexo exteriorizado, que pode ser classificado como macho ou fêmea, homem ou mulher, menino ou menina. Para além dessa comprovação exteriorizada, pode-se dizer que há distintas formas de classificar o sexo de uma pessoa. O seu sexo psíquico e o seu sexo social são exemplos de outras classificações. Quando se faz alusão ao sexo biológico, tem-se como referência o corpo sexuado do sujeito (corpo físico), todavia, há outra forma de referenciar esta estrutura. Isto se dá quando se fala a respeito de gênero, e este é considerado como uma categoria social (FERRARI; CAPELARI, 2014).

Abordar questões de gênero está para além de concepções presas a distinções biológicas, que obscurecem os fatores sócio-históricos intrincados nas diferenças, bem como desigualdades no que tange homens e mulheres. A palavra gênero representa as diversas e dinâmicas masculinidades e feminilidades. Esta categoria social, gênero, remete-nos a questões no que tange as construções sociais, históricas, culturais e políticas que dizem respeito às disputas materiais e simbólicas nas configurações de identidades, definições de papéis e funções sociais, construções e desconstruções de representações e imagens, disputa de saberes, análises, injunções, sanções e alterações hierárquicas no que diz respeito daqueles definidos pelas categorias homem/ mulher (BRASIL, 2007).

Acerca das possíveis intersecções entre sexo e gênero, tem-se que, na contemporaneidade, a transexualidade é vista como uma psicopatologia referente à identidade de gênero. Ela teve início em 1966 quando o endocrinologista alemão Harry Benjamin forneceu as bases de diagnóstico a partir de alguns indicadores que iriam decidir se as pessoas que chegam aos hospitais requerendo a cirurgia de transgenitalização se encaixam no que seria “o verdadeiro transexual”. Defendia a cirurgia como única opção terapêutica plausível para essas pessoas. Em 1973, a transexualidade passou a ser considerada “disforia de gênero”. Ainda hoje, continua a ser vista como uma doença, desta forma, esse condicionamento patologizante continua a perpetuar na vida das pessoas trans, retirando delas, direitos importantes à própria sobrevivência como sujeito dotado de dignidade (FERRARI; CAPELARI, 2014).

Existem concepções distintas a respeito da transexualidade, porém, todas tendem para um entendimento comum: o de que o/a transexual tem a convicção intersubjetiva de um sujeito que pertence a um sexo diferente do seu sexo biológico.

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

A pessoa transexual é aquela que não se enquadra com a categoria de gênero estabelecida no nascimento, em função do seu órgão sexual (LANZ, 2014). Essas pessoas então, [...] “são obrigadas a transgredir as normas do gênero no qual foram enquadradas a fim de expressarem a identidade de gênero com a qual se identificam e na qual se reconhecem” (LANZ, 2014, p.73).

De acordo com ILGA (2008), a pessoa transexual é aquela que apresenta uma desordem de identidade de gênero, constante e persistente, que evolui na busca da modificação permanente do sexo anatômico, passando pelo vestir-se e comportar-se conforme o outro gênero, podendo dar seguimento a um tratamento hormonal o que pode culminar numa cirurgia de redesignação sexual. Temos assim, homens transexuais e mulheres transexuais.

Transexual, portanto, é aquele que é biologicamente formado de um sexo, mas psicologicamente identificado com sexo oposto ao seu sexo biológico. Registre-se que não estamos falando de orientação, mas de identidade de gênero.

Entende-se enquanto necessário para uma melhor compreensão deste fenômeno na contemporaneidade fazer uma abordagem histórica acerca da transexualidade, considerando-se que a mesma está ligada à evolução da sexualidade e do seu estudo, bem como de nuances históricas, políticas e culturais, neste sentido, segundo Green (1999, apud Couto, 2013), durante o Império Romano, Filo, filósofo judeu do Século I, habitante de Alexandria, relatou homens que se travestiam e viviam como mulheres, chegando a efeminar-se e a retirar o pênis. Cita, ainda que Imperadores Romanos como Nero (37 – 68 d.C.) e Heliogábalo se travestiam, apresentavam características efeminadas e casaram-se com escravos. Ainda, segundo Green, durante o Período Renascentista, tem-se um caso notório do Rei Henrique III da França, que se apresentou aos deputados vestido de mulher, usando um longo colar de pérolas e um vestido curto.

No Século XIX, surgiram os primeiros trabalhos científicos sobre sexualidade, mais sob uma perspectiva médica do que moral. Em 1886, Kraft-Ebbing publicou seu livro “Psychopathia Sexualis”, este foi o início de um estudo médico organizado no que concerne à sexualidade humana. Em 1877, Kraft-Ebbing já tinha utilizado o termo “Metamorfose Sexual Paranóica” para designar aquilo que atualmente é designado por transexualidade (Couto, 2013).

Em pleno século XX se operou a distinção entre homossexualidade e travestismo. Em 1910 o médico Magnus Hirschfeld publicou o livro “Die Transvestiten”, utilizando-se de termos como pederastia, uranismo e homossexualismo como sinônimos. Este médico foi precursor no uso do termo transexual referindo-se a um dos seus pacientes como sendo transexual psíquico. Em 1918 fundou em Berlim o primeiro instituto direcionado para a pesquisa e para o estudo da sexualidade, o Instituto de Ciências Sexuais (Siqueira, 2010, apud Couto, 2013).

Em 1952, um jovem americano de 28 anos, George Jorgensen, após passar por uma série de tratamentos hormonais com objetivo de feminilização da sua aparência, submeteu-se a uma operação de transexualização. Este caso ganhou notoriedade após a publicação do este caso no jornal “The Daily News” (Castel, 2001; Pelerson, 2011, apud Couto, 2013). Ainda, decorrente da publicidade dada a este caso, também em 1952, Harry Benjamin escreve pela primeira vez sobre o tema, no já extinto International Journal of Sexology, tendo escolhido o termo “transexualismo” para esta quase desconhecida síndrome. Benjamin transformou a transexualidade em uma entidade autônoma, distinta de psicose ou perversões (Couto, 2013).

Em 1969, Jonh Money, na obra “Transsexualism and Sex Reassignment”, importa a noção de gênero, permitindo um refinamento do pensamento de Harry Benjamin. Para

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

Money, na constituição da identidade sexual, o registro subjetivo do gênero, estabelecido pela educação e pelas influências culturais, predomina sobre o registro biológico do sexo, definido pela anatomia. Com o termo Disforia de Gênero, quis explicar este mesmo fenômeno, pois, de acordo com ele, não se trata de um mero desacordo, mas sim de um desacordo que pode e deve ser corrigido. Se o que predomina é a experiência subjetiva do gênero, então o que deve ser corrigido é o sexo anatômico, correção essa que cabe à medicina fazer, libertando o indivíduo do erro da natureza (Perelson, 2011, apud Couto, 2013).

No que tange ao contexto nacional, de acordo com Carvalho e Carrara (2013), foi somente na década de 90 que travestis e transexuais foram formalmente incluídos no chamado movimento homossexual brasileiro, articulando-se através de ações coletivas e encontrando alguma representação política. Aos poucos, a militância foi construindo e buscando protagonismo político e empoderamento. Em 1997 as cirurgias de redesignação genital deixam de ser consideradas crimes de mutilação e passam a ser realizadas em hospitais universitários, conforme a resolução 1482/97 do Conselho Federal de Medicina (CFM) (CARVALHO; CARRARA, 2013).

Atualmente, a transexualidade é classificada como um transtorno de identidade de gênero. A Associação Americana de Psiquiatria (APA) vem substituindo o termo utilizado por disforia de gênero, porém, independente do termo empregado, ainda se acredita que o principal recurso terapêutico seja a adequação cirúrgica da anatomia do gênero, dado que persiste o rótulo patológico em relação a esta vivência (FERRARI; CAPELARI, 2014).

No início dos anos 2000 começam a surgir organizações políticas específicas de transexuais, com o intuito de buscar o protagonismo político, e também, engajamentos com espaços institucionais de políticas para mulheres e movimentos feministas em prol de seu protagonismo (CARVALHO; CARRARA, 2013). Com a articulação dessas pessoas, nascem então, grupos organizações e redes ativistas estatais, regionais e locais no Brasil que lutam pela despatologização do/da transexual (CARVALHO; CARRARA, 2013). A patologização é associada ao modelo médico, principalmente por colocar a vivência transexual no rol de doenças identificadas como transtorno, como um transtorno de identidade de gênero (BENTO; PELÚCIO, 2012).

As primeiras articulações rumo à despatologização da transexualidade ocorreram no ano de 2007, em Madri, Barcelona e Paris, através da iniciativa do Coletivo Manis de Visibilidade Trans, se estendendo também, ao ano de 2010. A partir dessas influências, o Brasil passou a adotar a mesma campanha, que vem se multiplicando através de iniciativas como a do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, ao exibir filmes, estabelecer debates, realizar seminários sobre a despatologização da transexualidade (BENTO; PELÚCIO, 2012). Outra iniciativa pró despatologização das pessoas transexuais, é a campanha Stop Trans Pathologization- STP, cujo objetivo é o de proporcionar através da militância:

- 1) A retirada da categoria de “disforia de gênero/ “transtornos de identidade de gênero” dos manuais internacionais de diagnóstico (as próximas versões: DSM-5 e CIE-11);
- 2) A abolição dos tratamentos de normalização binária a pessoas intersex;
- 3) O livre acesso aos tratamentos hormonais e às cirurgias (sem tutela psiquiátrica);
- 4) Serviço público de atenção à saúde trans-específica (acompanhamento terapêutico voluntário, atendimento ginecológico/ urológico, tratamentos hormonais, cirurgias; e
- 5) A luta contra a transfobia: fomentar a formação educacional e a inserção social e no mundo do trabalho das pessoas trans, assim como visibiliza e denuncia todo tipo de transfobia institucional ou social (STOP TRANS PATHOLOGIZATION, 2012).

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

A campanha STP também contou com o apoio do Conselho Federal de Psicologia, através de sua Comissão de Direitos Humanos (CDH), no ano de 2014, contando com psicólogos, pesquisadores, ativistas, pessoas transexuais e travestis.

Conforme Jesús (2013), algumas organizações apoiam a campanha STP, como o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP); a Associação Brasileira de Estudos Interdisciplinares em Diversidade Sexual, Gênero e Direitos Humanos - Núcleo Tirésias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Núcleo de Estudos e pesquisas em Gênero e Sexualidade da Universidade Federal de Goiás - Ser-tão-; a Conlutas- Central Sindical e Popular - CSP; Grupo de Estudos de Gênero, Memória e Identidade da Universidade Federal do Maranhão - GENI; e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades da Universidade Federal do Espírito Santo - GEPSs.

Sendo os/as transexuais, pessoas que buscam a adequação de seu sexo biológico a sua identidade de gênero, acabam por infringir normatizações estabelecidas socioculturalmente no decorrer de nossa história. Fazem isso no tocante aos binarismos homem/mulher e masculino/feminino, passando então a ocupar um lugar de rechaçamento, por serem considerados desviantes, outro fator agravante diz respeito à falta de conhecimento em relação a sua condição e a seu cotidiano, o que acaba por gerar muitas polêmicas, preconceito, dúvida e debates (QUINTELA, 2013).

Portanto, torna-se necessário que as próprias instituições governamentais e não governamentais atuem em nível local, regional e até mundial, com realizações de debates, congressos e outros eventos que ajudem a sensibilizar a sociedade para este tema que é caro aos profissionais da saúde, dos direitos humanos e aos investigadores (COUTO, 2013).

2.2 SOBRE A ABJEÇÃO, EXCLUSÃO E VIOLÊNCIA: EVIDÊNCIAS DO ESTIGMA NA POPULAÇÃO TRANSEXUAL

A transexualidade, ainda hoje, apresenta-se cercada por mitos e tabus, as pessoas, em sua maioria, sabem pouco a respeito desta temática. A população transexual hoje é marcada pela discriminação, estereótipos, violência e exclusão social. Isto se faz claro quando observamos dados estatísticos, matérias em jornais e entrevistas e ainda, queixas a respeito do acesso a serviços públicos, na área da educação, acesso e atendimento na saúde, direitos específicos para este segmento da população, entre muitos outros. (CATÃO et al., 2012).

A partir deste momento, pretende-se tecer algumas reflexões acerca de como o estigma se caracteriza nesta população, sobretudo, em alguns setores da sociedade como, educação, trabalho e saúde, bem como, nos altos índices de assassinatos de pessoas trans e de gênero no Brasil, além de um breve relato sobre outras formas de violência, para tanto fora utilizado o recurso da mídia impressa.

No que diz respeito à **Educação**, conforme apresenta Maciel (2011), em um contexto Neoliberal, representa a preparação do sujeito, através do desenvolvimento de competências necessárias para a sua entrada no mercado de trabalho. No entanto, é possível compreender também a educação como uma forma de formar cidadãos críticos, que são conscientes e que conseguem construir sua própria história. Cabe a ela proporcionar uma aprendizagem contínua, que proporcione confrontos com o saber, bem como sua aquisição e exploração, a fim de utilizar os aprendizados na própria vida cotidiana (DELVAN et al, 2002).

O direito à Educação é consagrado na Constituição da República federativa do Brasil de 1988, segundo seu capítulo II - Dos direitos sociais, no seu Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia” (BRASIL, 1988) e particularmente

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

através da Convenção sobre os Direitos das Crianças (BRASIL, 1990a), em seu artigo 28 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 53, do decreto de lei nº8.069/90 (BRASIL, 1990b).

Apesar da importância da educação e de sua garantia através da lei, o acesso à educação e ao emprego formal ainda é um desafio enfrentado por travestis e transexuais. O estigma e a falta de informação são alguns dos principais entraves para a conquista de direitos desses indivíduos. “Somos um segmento da sociedade negligenciado pelas políticas públicas, cujo dia a dia é assinalado por discriminação, exclusão e violência, que influenciam na construção e formação da própria identidade”, avalia a secretária de comunicação da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (Rede Trans), Sayonara Nogueira (JORNAL DE BRASÍLIA 2016).

De acordo com a Rede Trans, a discriminação é responsável pela saída de 82% dessa parcela da comunidade LGBTs das escolas (JORNAL DE BRASÍLIA, 2016). Segundo o balanço do disque 100, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o número de denúncias de violação de direitos da comunidade LGBTs teve aumento de 94% em 2015 (JORNAL DE BRASÍLIA, 2016).

Travestis e transexuais, muitas vezes, não concluem o Ensino Fundamental pela falta de reconhecimento do seu nome social e pelas constantes humilhações a que são submetidos nesse contexto. O resultado é a redução da autoestima, o abandono da escola, a inserção no mercado informal de trabalho, visando à sobrevivência e o enfrentamento constante de situações de risco e outras vulnerabilidades (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2013).

Especificamente sobre o **Trabalho**, entende-se que é uma atividade fundamental para a sobrevivência do ser humano, dado que, é através dele que o sujeito pode garantir a satisfação de suas necessidades mais básicas. Além da garantia da sobrevivência, encontramos fatores psicológicos, como: o desenvolvimento de um autoconceito positivo e autoestima, e também, o próprio desenvolvimento humano (ZANELLI; SILVA, 1996).

Pensar no trabalho como uma atividade fundamental que promove o desenvolvimento humano, bem como a sobrevivência, nos faz compreender a importância de se ter o direito ao trabalho, bem como seu acesso. Porém, em uma matéria realizada pela revista Carta Capital (2013) relata que a ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais constatou que 90% das travestis e transexuais estão se prostituindo no Brasil, devido, dentre outras coisas, à discriminação e preconceito.

A publicitária Ludymilla Santiago ressalta que, pela falta de oportunidades para transexuais e travestis, não sobram alternativas a não ser seguir por áreas da beleza ou ganhar a vida com a prostituição, cujo caminho é marcado por martírio. “A cultura de massa diz qual o mercado ideal só pelos seus trejeitos. Estudar também é um sonho roubado. É errado falar em evasão escolar, já que a escola não está preparada para nos acolher” (JORNAL DE BRASÍLIA, 2016).

Já em relação ao acesso aos serviços de **Saúde**, tem-se que o direito à saúde é assegurado através da Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 6º, desde sua promulgação em 1988, sendo garantido a todas as pessoas, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988). Porém, apesar de ser um direito assegurado constitucionalmente, o que se observa nos serviços de saúde é justamente o oposto. Detecta-se uma realidade com um elevado grau de discriminação e preconceito, bem como desigualdade no que tange o acesso ao sistema de saúde (GUARANHA, 2013). Isto se faz visível em relatos como o de Gustavo Nazareth. Em

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

entrevista concedida ao site Brasil de Fato, em 29 de janeiro de 2016, Gustavo Nazareth, universitário, 20 anos explica que:

Por não ter conseguido a carteira, o atendimento no SUS é mais difícil. “Se não tem carteirinha com o nome social, (quando você é chamado pela recepcionista) o outro nome (de registro) fica escancarado para todo mundo e você não tem pra onde correr”, desabafa. Ele avalia que, pelo receio de passar por esse tipo de constrangimento, muitas pessoas trans acabam evitando o hospital (BRASIL DE FATO, 2016).

É necessário que se busque compreender o viés político, de injustiça social, de desrespeito para com os direitos humanos, e, quais são as características socialmente estabelecidas que coloquem os sujeitos à beira da desvantagem em relação às oportunidades de se buscar saúde (GUARANHA, 2013).

Toda pessoa tem o direito ao padrão mais alto alcançável de saúde física e mental, sem discriminação por motivo de orientação sexual ou de identidade de gênero (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007, p.23).

No que tange a **Violência**, nota-se que ocorre de diversas formas, e também impacta o mundo todo através de suas nuances. Conforme apontam Dahlberg e Krug (2006):

[...] a cada ano mais de um milhão de pessoas perdem a vida, e muitas mais sofrem ferimentos não fatais resultantes de autoagressões interpessoais ou de violência coletiva. Em geral, estima-se que a violência seja uma das principais causas de morte de pessoas entre 15 e 44 anos em todo o mundo (DAHLBERG, KRUG, 2006, p. 1163).

Especificamente sobre a população LGBT estes dados são ainda mais preocupantes:

Em pesquisas realizadas nas Paradas LGBT no Rio de Janeiro (2004), São Paulo (2005) e Pernambuco (2006) revelaram que 56% dos LGBT entrevistados sofreram agressão verbal e 19% agressão física em algum momento. Um total de 69% já sofreu discriminação por ser LGBT. As travestis e transexuais foram aquelas que mais sofreram violência física (72%) (REIS, 2006, p.8).

De acordo com Reis (2006) esses dados evidenciam a presença da violência e transfobia, em ambientes como: o trabalho, igreja, escola, rua, âmbito da saúde, entre os outros lugares que necessitam de políticas públicas afirmativas que contemplem esta população.

Quanto a avanços legais para a promoção dos direitos das pessoas trans, houveram poucos: o nome social já tem sido respeitado em espaços educacionais e concursos públicos, há algumas iniciativas municipais com relação a legislação e políticas públicas, mas ainda há constrangimentos na prática e despreparo para acolhida em serviços públicos (INESC 2016).

Em depoimento para o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Marcelo Caetano, ativista, residente em Brasília há 4 anos diz: “Enfrentei diversos desafios dentro da universidade que, à época, não contava com nenhuma política de atenção às pessoas trans, e sequer permitia o uso do nome social”. Para ele, o nome social é uma conquista importante, mas ainda uma ‘gambiarra’, um mecanismo precário de garantia de direitos. “Respeito e dignidade começam com o nosso nome, começam com quem a gente realmente é, o reconhecimento de que a gente é” (INESC 2016).

Sobre a questão do respeito, dignidade e reconhecimento da comunidade trans em nosso cotidiano, Carmela Zigoni, assessora política do INESC, afirma que “frequentemente

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

não se respeita a identidade de gênero em espaços públicos ou em espaços de circulação”, diz ela lembrando que no julgamento da questão no Supremo Tribunal Federal (STF), o relator Luís Roberto Barroso votou a favor da mulher trans quanto ao uso do banheiro feminino em estabelecimentos como *shopping centers* e restaurantes. No entanto, o despreparo dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ficou latente: “Luiz Fux e Ricardo Lewandowski chegaram a aventar risco para crianças, e, outros confundiram transexualidade com homossexualidade. O julgamento foi interrompido por um pedido do ministro Luiz Fux” (INESC 2016).

Ainda, segundo a assessora política “Essa violação de direitos humanos efetuados pelo próprio Estado ao negar direitos sociais e não legislar em favor das pessoas trans funciona como autorização social para a violência e as mortes de travestis, transexuais e transgêneros em todo o país. A verdade é que o Brasil não reconhece seus cidadãos e cidadãs trans” (INESC 2016).

A partir deste momento, com o intuito de evidenciar a violência, faremos uma exposição do número de assassinatos Trans e de Gênero por ano, a partir de informações dispostas no site da ONG Transgender Europe (TGEU). As informações encontradas emergiram de pesquisas realizadas pela ONG, a fim de relatar o número de assassinatos de pessoas Trans e de Gênero no mundo. Adiante, serão apresentados os dados encontrados no que tange a América, porém, tomando como foco o Brasil.

Segundo a ONG Transgender Europe (TGEU) (2016) foram relatados, no mundo, 2115 mortes de pessoas Trans e de gênero entre janeiro de 2008 e abril de 2016.

Tabela 1: Número de assassinatos Trans e de Gênero/Ano - Mundial

MUNDO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2008 à Abr/2016
	150	224	234	268	311	268	291	269	100	2115

Fonte: Transgender Europe (2016)

Tabela 2: Número de assassinatos Trans e de Gênero/Ano –América do Sul, Central e do Norte

AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO NORTE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2008 à Abr/2016
Brasil	57	68	99	103	126	104	132	113	42	845
México	4	9	14	33	49	45	40	35	18	247
Colômbia	13	13	15	18	10	8	8	20	3	108
Venezuela	4	23	6	17	8	21	8	8	6	104
Honduras	4	15	8	10	15	14	11	2	1	80
Argentina	2	3	3	10	1	5	11	6	4	45
Guatemala	1	12	14	4	5	0	3	0	0	39
República Dominicana	0	4	4	4	18	1	3	1	0	35
Equador	1	2	5	1	2	1	9	7	0	28
El Salvador	1	5	0	1	0	5	3	7	5	27
Peru	1	4	2	2	2	3	6	2	0	22
Bolívia	0	1	5	1	3	3	0	0	2	15
Uruguai	0	1	0	1	6	2	0	2	0	12

Porto Rico	0	2	5	1	1	0	0	0	0	9
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

Chile	1	1	0	1	1	1	1	2	0	8
Paraguai	2	0	1	0	2	1	0	1	0	7
Costa Rica	3	0	0	0	1	0	0	0	1	5
Nicarágua	0	2	0	0	2	1	0	0	0	5
Guiana	0	0	0	0	0	1	2	1	0	4
Panamá	0	0	0	1	1	0	0	2	0	4
Cuba	0	1	0	0	1	0	0	1	0	3
Jamaica	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Belize	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estados Unidos	18	14	9	17	16	22	14	22	9	141
Canadá	1	0	0	0	1	1	1	1	0	5
	113	180	191	225	271	240	253	237	91	1800

Fonte: Transgender Europe (2016)

Ao longo das Américas, verifica-se 1800 mortes em 25 países das América Central, do Sul e do Norte, respondendo por 85,11% dos assassinatos relatados globalmente. A situação no Brasil é especialmente preocupante, com 40% dos casos desde janeiro de 2008, e 42% dos casos de janeiro a abril de 2016.

Segundo os pesquisadores Sêniores do TGEU, Carsten Balzer e Carla Lagata, os números mostram apenas a ponta de um iceberg de homicídios de diversas pessoas Trans e de Gênero na escala mundial, uma vez que estes casos são aqueles encontrados através de pesquisas na internet e cooperação com organizações trans e ativistas. Afirmam também que, na maioria dos países, os dados sobre assassinatos de pessoas trans e de gênero não são produzidos de forma sistemática, e é impossível estimar o número de casos não notificados. Declaram que, como a TGEU começou a se mover para uma maior cooperação com organizações e redes em vários países da África, Ásia e América do Sul em 2016 é muito provável que os números registrados sejam maiores no futuro (TRANSGENDER EUROPE, 2016).

Tratando-se dos assassinatos por faixa etária de pessoas trans e de gênero, do ano de 2008 a abril de 2016, esses correspondem a: 11,5 assassinatos de pessoas de até 20 anos; 45,2 assassinatos de pessoa de 20 a 29 anos; 29 assassinatos, de pessoas entre 30 a 39 anos de idade; 10,5 assassinatos, de pessoas de 40 a 49 anos de idade; 2,8 assassinatos de pessoas de 50 a 59 anos de idade e 1 de pessoas de 60 a 69 anos de idade (TRANSGENDER EUROPE, 2016).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando falamos sobre estigma associado à transexualidade referimo-nos a uma marca simbólica que identifica desvantagem social, um conceito construído em um fenômeno inerente das estruturas sociais que formam uma sociedade, um fenômeno universal, expresso em linguagens culturais locais.

O estigma é apontado como um dos aspectos a ser trabalhado, pois compromete o desenvolvimento e implementação das políticas públicas. É também apontado como principal causa de discriminação e exclusão, pois afeta a autoestima das pessoas, contribui para a disfunção familiar e limita a socialização.

Explorar a temática estigma em relação à população transexual evidenciou que o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais no mundo, correspondendo a um total de

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

40% (845) mortes, dentre as 2115 mortes de pessoas trans e de gênero no mundo nos anos de 2008 a 2016. Também se verificou que a maior incidência de assassinatos de pessoas trans e de gênero vitima pessoas jovens, de idade entre 20 a 29 anos de idade. A violência contra transexuais tem se apresentado como um sério problema à sociedade e também, como um fenômeno de violação dos direitos humanos.

A pesquisa revelou que esses indivíduos têm enfrentado situações de múltiplas violências, no que tange o acesso à educação formal e sua permanência, o acesso ao trabalho e uma real inclusão, livre de preconceitos ligados a sua identidade de gênero. Há ainda questões ligadas ao acesso à saúde dificultado, devido a fatores como preconceito, discriminação e não inserção de seu nome social, agressões verbais e físicas culminando até mesmo em mortes.

Isto demonstra a urgência em se pensar nas vivências dessas pessoas, no que concerne o impacto do estigma, buscando possibilitar outras expectativas de vida, livres de exclusão, preconceito, discriminação e de todas as possíveis formas de violência, para que essas pessoas possam ter mais qualidade de vida, pleno exercício de sua cidadania e mais dignidade.

REFERÊNCIAS

BENTO, B.; PELUCIO, L. **Despatologização de gênero: a politização das identidades abjetas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.20, n.2, mai./ ago., 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n2/v20n2a17.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2016.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Crianças. Lei nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF, 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outras providências. Brasília, DF, 1990b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. **Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**. Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD/MEC. Brasília, DF, mai. 2007. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_cad4_gen_div_prec.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL DE FATO. **Acesso À saúde ainda é obstáculo para pessoas trans**. 29 jan. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/34037/>>. Acesso em: 14 set. 2016.

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

CARVALHO, M.; CARRARA, S. **Em direito a um futuro trans?:** Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. Sexualidad, Salud y Sociedad, Rio de Janeiro, no. 14, p. 319-351, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sess/n14/a15n14.pdf>>. Acesso 11 set. 2016.

CATÃO, M.O.; FARIAS, C. L. D.; LIMA, D. M. C.; GÓES, L. C. M. **Da exclusão social aos direitos de cidadania:** Percursos e percalços da população LGBT de Campina Grande- PB. Revista Dataveni (UEPB), v. 6, n.8, p. – 29, 2012. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/viewFile/2283/1304>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. **Gênero na psicologia:** Articulações e discussões. 1º ed. Salvador: CRP- 03, 2013.

CARTA CAPITAL. **O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho.** 31 out. 2013. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceito-contra-transexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

COUTO, J. C. G. C. **Transexualidade: passado, presente e futuro.** 2013. 263 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Medicina Legal, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, Porto, 2013. Disponível em: <https://sigarra.up.pt/fmup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=608692>. Acesso em: 17 jul. 2016.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. **Violência:** Um problema global de saúde pública. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1163-1178, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232006000500007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 11 set. 2016.

DELVAN, J. S.; RAMOS, M. C.; DIAS, M. B. **A psicologia escolar/ educacional na educação infantil:** O relato de uma experiência com pais e educadoras. Psicologia: teoria Prática. São Pulo, v. 4, n.1, p.49- 60, 2002. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v4n1/v4n1a06.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2016.

FERRARI, G. G.; CAPELARI, R. S. **A despatologização do transtorno de identidade de gênero:** Uma crítica a patologização e o enaltecimento ao direito a identidade sexual dos indivíduos trans. XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. VIII Mostra de Trabalhos Jurídicos científicos, Santa Cruz do Sul, 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11719/15792014>>. Acesso em: 14 set. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4º ed. 9. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

GOFFMAN, E. **Estigma:** Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1988.

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

GUARANHA, C. **Travestis e transexuais:** A questão da busca pelo acesso à saúde. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384173144_ARQUIVO_CamilaGuaranha.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION - ILGA. **Transexualidade:** ponto de situação e reivindicações da ILGA Portugal. 2008. Disponível em: <<http://ilga-portugal.pt/noticias/Noticias/Transexualidade-ILGA-Portugal-net.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS- INESC. **Visibilidade trans:** Alguns avanços não escondem graves violações dos direitos humanos. 2016. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2016/janeiro/visibilidade-trans-alguns-avancos-nao-escondem-graves-violacoes-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

JESÚS, B. M. **Campanha pela despatologização da transexualidade no Brasil:** Seus discursos e suas dinâmicas. 2013. 99f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/5247/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Bento%20Manoel%20de%20Jes%C3%BA%20-%202013.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2016.

BARROS, B. **DIREITOS LGTB:** Educação e trabalho ainda são limitados. Jornal de Brasília, Brasília, 1 jul. 2016, Cidades. Disponível em: <<http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/direitos-lgbts-educacao-e-trabalho-ainda-sao-limitados/>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

LANZ, L. **O corpo da roupa:** A pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. 2014. 342 f. Dissertação (Mestrado)-Curso de Mestrado em Sociologia, Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

MACIEL, K. F. **O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular.** 2011. Educação em Perspectiva, Viçosa, v. 2, p. 326-344, jul./dez., 2013. Disponível em: <<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/viewFile/196/70>>. Acesso em: 14 set. 2016.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e de identidade de gênero.** Genebra, 2007. Disponível em: <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **PNUD reforça apoio às pessoas trans na promoção dos direitos humanos.** PNUD. 2013. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pnud-reforca-apoio-as-pessoas-trans-na-promocao-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

XVII Semana de Psicologia da UEM
IX Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em Psicologia da
UEM Saúde Mental: as Dimensões Políticas da Psicologia
24 a 27 de Outubro de 2016

QUINTELA, H. F. **Navalha na carne: O reconhecimento da transexualidade e suas consequências.** In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384892204_ARQUIVO_HugoFelipeQuintela.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.

REIS, T. **As associações LGBT e a escola.** Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) – mandato 2006-2009. 2006. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/6844381-As-associacoes-lgbt-e-a-escola-resumo.html>>. Acesso em: 14 set. 2016.

SOARES, R. G. **Validação da Versão Brasileira da Escala de Estigma Internalizado de Transtorno Mental (ISMI) adaptada para dependentes de Substâncias.** 2011. 109f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/crepeia/files/2009/09/Validacao-escala-estigma-ismi.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

STOP TRANS PATHOLOGIZATION. **Campanha Internacional de Despatologização.** 2012. Disponível em: <<http://www.stp2012.info/old/pt>>. Acesso em: 10 set. 2016.

TOMANIK, E. A.: **O Olhar no Espelho: “Conversas” sobre a pesquisa em Ciências Sociais.** Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 1994.

TRANSGENDER EUROPE. **IDAHOT 2016- Atualização Monitoring Trans Murder.** Berlim, Alemanha. 12, mai. 2016. Disponível em: <TransRespect.org/em/idahot-2016-tmm-update/>. Acesso em: 17 jul. 2016.

ZANELLI, J. C.; SILVA, N. **Programa de Preparação para a Aposentadoria.** Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 5, p. 157-175, 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/25796/22594>>. Acesso em: 14 set. 2016.